

TRABALHO E PROPRIEDADE NO PAMPA

Prof. Dr. Jussemar Weiss Gonçalves*

Nosso artigo busca salientar as formas, através das quais, as relações entre propriedade e trabalho passaram durante os séculos XIX e XX. Trata-se de uma pesquisa voltada ao entendimento das transformações das práticas do trabalho do gaúcho na medida em que a propriedade agrária se consolidava nesta região.

Palavras-chaves: trabalho, gaúcho, propriedade, saberes, regras.

It is in the article that attempts to place regulatory processes of the relationship between the agricultural property and work, in the last decades of the 19th century, in Uruguay. The study is carried out by observing the documents produced in the period.

Keywords: work, property, prairie, knowledge, rules.

No espaço deste artigo trataremos das mudanças sugeridas pelo conjunto de regras que compõe dois documentos que marcam na República oriental um tipo de ordem agrária que vinha se impondo como dominante, com diferenças, desde o processo colonial, isto é, a grande propriedade agrária voltada para a produção pecuária. Trata-se do CODIGO RURAL DE 1876¹, e a reforma realizada neste mesmo Código em 1879²

Estes códigos se estabelecem em um momento de transformação da ordem estatal na região, em especial na República Oriental, mudanças que revelam as tentativas de centralizar as ações políticas, a partir de um aparato Estatal forte e organizado, capaz de terminar de uma vez com a fragmentação do território do Uruguai através em função de sua divisão em caudilhos que se assenhoravam de partes do território. Enquanto que na Argentina no Império do Brasil, a centralização da política como uma forma de ação autoritária que buscava identificar os problemas regionais a partir de cooptação das elites locais que mediante recebimento de favores trabalhava a favor desse processo de unidade estatal, no espaço da República oriental, as lutas internas e ausência de um pacto que levasse a um consenso em relação à formação de uma unidade nacional.

* Professor do curso de História, ICHI, Universidade Federal do Rio Grande, FURG.
jussweiss@hotmail.com

¹ Código Rural De La República Oriental Del Uruguay. Montevideo, Tipografía a vapor Del Democracia, 1876.

² Código Rural Reformado De La República Oriental Del Uruguay. Montevideo, Imprenta a vapor de La Tribuna, 1879.

Neste contexto a prática de legislar assume um papel fundamental como a ponta de iceberg cujas bases são as tentativas que faz a elite uruguaia de organizar um Estado que fosse capaz de responder a necessidade de uma nova fase do capitalismo na América, que exigia um nível de competitividade que não poderia mais ficar à mercê dos interesses individuais e de uma estrutura político-jurídicos até, então, sustentada em autoridades militares, e que deveria assentar-se em um sistema legítimo e pacificado. Embora as disposições da constituição de 1830 fossem marcadas por defender a unidade do Estado, e atribuir poder a centralização da vida política, não havia até então, aplicação real. A regionalização do país era uma pratica enquanto que a unidade jurídica na passava da vontade das elites³.

Estes códigos são também produtos de visões particulares em um contexto de mudanças profundas no mundo da pecuária na região do pampa⁴, isto é, a construção de uma modernização, como forma de romper a paralisia no qual se encontrava o país em decorrência da crise europeia de 1873. Estes conjuntos de regras aparecem em um momento em que os setores dominantes perceberam que o fortalecimento da autoridade do Estado era o preço a pagar para o desenvolvimento da economia.

O código Rural cuja vigência antecedeu a chegada ao poder de Latorre, foi efetivamente aplicado por ele, e as reformas que se realizaram em 1879 são decorrência das necessidades de seu governo na gerencia das questões da vinculadas a modernização do campo. Para que as novas economias ingressassem na dinâmica do novo capitalismo, no interior de cada país periférico, deveriam produzir mudanças que adequassem ao mundo moderno. Este processo de adaptação e colocar o país nas exigências do capitalismo mundial, chama-se de modernização. No período estudado o Uruguai passa por este processo e as medidas que veremos são ações que visam situar a banda oriental no quadro das exigências da internacionalização das economias nacionais.

La torre e a unificação Estatal.

A partir de uma base militar organizada e armada que desequilibrou os enfrentamentos com os caudilhos do interior, Latorre impõe com sucesso um processo de centralização a partir da utilização de instrumentos modernos de comunicação, tais como o telegrafo, que espalha pelo interior, tornando efetivo o controle e o exercício da autoridade sobre o todo o país. Também estende a rede de trens, embora de forma lenta, estatiza os correios e moderniza o serviço de justiça, como também torna seus membros, mas capazes pela substituição dos magistrados departamentais por juízes letrados. Não apenas o código Rural se torna elemento importante na realização de sua política modernizadora, mas também cria novos códigos que visam dar ao Estado meio de ação

³ Vives, Enrique Mendes. *El Uruguay de AL Modernizacion*, Montevideo, Banda Oriental, 2011.

⁴ Denomina-se região da pampa, o território compreendido pela totalidade da Republica oriental, as províncias Argentinas Entre- Rios, Buenos-Aires, Corrientes, Santa Fé, Córdoba, São Luis e La Pampa, e da metade sul do Estado do Rio Grande do Sul.

legal, como o código de Procedimentos Civis, o Código de Instrucción Criminal. O que ele buscava era a paz interna, mas, sobretudo na campanha, a afirmação da propriedade privada.

Em meio a um território em constante disputa política por caudilhos territoriais a ação do ditador Latorre visava construir as bases de um país pacificado e ordenado no qual os constantes levantes, os roubos de gado, a presença de matreiros, não estivessem mais presentes.

Para isto nota-se que o código Rural será a pedra de toque na ação de transformação da realidade do campo da República Oriental, já que, neste momento era preciso deixar claro e definido o direito de propriedade privada. O processo de racionalização da produção no setor da pecuária exigia a afirmação do direito de propriedade privada. Desde a constituição de 1830 já era definida como sagrada e inviolável, enquanto que o código civil a partir de um conceito do direito civil francês precisava que o domínio, que se chamava propriedade, é o direito de gozar e dispor de uma coisa arbitrariamente, não sendo contra lei ou contra o direito alheio.

O que se nota é a criação de uma tradição jurídica que facilita uma relação na qual o direito à propriedade privada é penetrado por uma forma tradicional, prática, que permitia a existência de lindeiros que gozavam de direitos. Esta prática leva a existência de uma relação conflituosa entre os proprietários e o lindeiros, cujo resultado era um direito de propriedade pouco efetivo. As guerras civis, as doações, tudo depunha contra o direito de propriedade.

Os que possuíam a terra não se preocupavam em estabilizar seus direitos sobre a terra. Com Latorre este processo quase livre tornou-se impossível, já que, era preciso legitimar, isto é, converter esta posse em propriedade privada. Era um processo de legalização que visava terminar com a existência da propriedade de fato e fazê-la de direito. O que acontece é a transformação jurídica na ocupação do campo Oriental, pois os ocupantes nem sempre conseguiram transformar sua posse em propriedade, fazendo com que o setor mais rico e preparado do meio rural tomasse conta dessas posses, além do mais o processo de racionalização das exportações da pecuária exigia mais investimentos e por isto, também, era preciso definir a propriedade privada. O que se nota é uma substituição das normas consuetudinárias em sociedades governadas pelo costume que impregnava as relações sociais, este costume expressava um código cultural⁵ compartilhado que sustentava o direito vigente, sobretudo em sociedades agrárias, por uma ação oficial que impõe uma lógica jurídica que não reconhece este direito.

⁵ Fradkin, Raul O. "Según La costumbre de Pays": Costumbre y Arriendo em Buenos Aires durante El siglo XVIII. IN Boletín del Instituto de Historia Agraria Argentina y Americana, tercera serie, num. 11, 1^a semestre de 1995, p.39-64.

Para tornar prática essa destruição de um acordo tradicional, o governo leva a efeito três medidas: o cercamento dos campos, a efetivação do código rural e a implementação de uma polícia rural.

Cercamento dos Campos

Quanto ao cercamento que havia começado em 1872, adquiriu uma importância a partir de 1876 que se manifesta nos incentivos que o estado oferece a este processo: liberação de imposto aduaneiro. Este incentivo permite a entrada de arames e poste de nhandubay em grande quantidade. O cercamento buscava concretizar de uma forma total, sem dúvidas a propriedade privada, pois delimitava com exatidão e a protegia; permitia uma exploração mais científica do gado, já que o rebanho podia ser separado em poteiros. Este cercamento permitia também que os proprietários impedissem a penetração em seus campos dos gados dos lindeiros, ou dos que tanto gado não tinha campo próprio para sustentá-los. No código de 1876 não previa a obrigatoriedade do cercamento, a reforma de 1879 introduziu um ardil “MEDIANERIA FORZOSA”: o estancieiro que cercava o campo tinha o direito de exigir a metade do preço da cerca de seus lindeiros. A aplicação desta divisão de despesas pelo cercamento levou a muitos proprietários a pedir empréstimos, e por fim perderam sua propriedade. A concentração da propriedade da terra foi uma consequência visível da implementação dos cercamentos. Também a “ley de Contribucion Directa” tachava rigorosamente os campos que não eram cercados. A prática do cercamento dos campos revelou-se como uma vitória da classe rural, já que, este aniquilava os criadores que não tinham campo próprio, ou pouco campo para criar, isto é, grande parte dos habitantes da campanha tinham muitos animais em relação ao campo que possuíam. Assim eles, com a autorização dos vizinhos com mais terras que eles, largaram nestas terras seus animais.

O crescimento da desocupação acarretou um alto preço social, resultado dos cercamentos dos campos. O processo de cercar os campos permitiu maior produtividade da mão de obra, e, em consequência, como não houve a instalação de novas formas de ocupação, restou ao antigo gaúcho o desemprego. O que ocasionou esse processo de cercamento revela uma mudança paradigmática na ordem social. A estância embora fosse uma forma de ordem produtiva, era também uma ordenação da sociedade, que reunia no mesmo estabelecimento um grupo grande de pessoas. As famílias dos proprietários, as dos empregados, agregados que passavam toda uma existência no mesmo lugar protegidos pela força dos proprietários que mantinha para a satisfação de seus interesses, mas que inevitavelmente acabava por, também, desenvolver uma relação de reciprocidade, certamente desigual, mas protetora. Nessa nova conjuntura, os cercamentos, representam o fim da estância como local de reunião de um número grande de gaúchos, agregados que viviam e trabalhavam em uma relação marcada pelo patriarcalismo. Nesta época na campanha começava a imperar uma lógica da produção, na qual quem não produz, torna-se obsoleto e deve ser descartado. Assim o alambrado que cercava os campos colocava fora do trabalho uma população que até então compunha o universo cultural e identitário do pampa.

O código Rural.

No meio rural dos anos 1870 nota-se a presença de uma classe de estancieiros que surgem em decorrência da imigração: ingleses, franceses ligados a introdução dos ovinos. Esta nova elite se reuniu ao redor da Associação rural a partir de 1871 e através da revista de La Associação, de artigos em jornais, conferências que visavam popularizar uma visão da pecuária ligada à modernidade. O novo conceito de Estância, como empresa havia sido introduzido por estes estancieiros que buscavam sensibilizar o novo governo para seus interesses. A partir da Associação Rural que marcava uma política agrária La torre conseguiu, à medida que se comprometia com esta elite um apoio quase que total, tornando a associação, praticamente em um órgão que pensava a política rural de seu governo.

Este setor ligado a Associação Rural diferente de grupos de estancieiros considerados tradicionalistas com forte presença de proprietários brasileiros, pois estavam apegados a um tipo de exploração tradicional da pecuária com baixíssimo custo, construiu um código rural que buscava absolutizar a propriedade da terra, terminar com os direitos tradicionais e assegurar a ordem e o disciplinamento da força de trabalho. Para a realização desta política o código se tornou a espinha dorsal que visava colocar a pecuária do Uruguai em um nível de exportação coadunado com a necessidade da época.

Redigido pela Associação rural, foi aprovado sem discussão, entrou em vigência a partir de 1876, mas foi La torre que tomou para si a política agrária que se expressava no código.

No essencial o código procurava assegurar a propriedade sobre a terra, sobre o gado, a partir da obrigatoriedade de marcas, sinais, guias de compra e venda de gado, prescrevia castigo para o abigeato, como também assegurava a ordem: legislando sobre a polícia, tanto pública como particular; o funcionamento de pulperias e da mão-de-obra. O código inaugura uma preocupação de tornar o mais legal possível o acesso à terra na medida em que cria os Registros que servem para afiançar e dar segurança à propriedade. Surgem assim os Registros departamentais e seccionais, oficina geral de Marcas e sinais de gado. É preciso notar que os registros departamentais permitiram a muitos estancieiros garantir seu direito de propriedade sobre campos que estavam em litígio. Modificado em 1879 para melhor enfrentar a realidade pampiana, sofreu alterações que ratificam as intenções de assegurar a propriedade da terra. Uma dessas mudanças foi a “MEDIANERIA FORZOSA” já tratada acima, e a outra foi estabelecimento de pena de prisão para todos os responsáveis pelo abigeato, eliminando-se a possibilidade de mediante pagamento de multa, ficar livre. O que se buscava com o código era alterar a realidade consuetudinária no pampa oriental, isto é,

impor uma ordem legal-formal que rompesse com o que tinha sido até em então as relações sociais de propriedade.

A polícia Rural

A polícia rural é na verdade um tema que surge no pampa oriental, como forma de combate ao contrabando. Já durante o período colonial o surgimento dos “Blandengues”, mostra que a presença de uma força policial nos campos era um desejo que acompanhava a ocupação e a definição da propriedade na região. O período das independências trouxe novamente esta questão e na proposta de Artigas para a ordenação dos campos aparece à necessidade da criação de uma polícia rural. Na verdade esses corpos de polícia seguiam o princípio de autoridade vigente, ou seja, um chefe local, proprietário assumia o encargo de armar e reunir homens para combater o crime no campo, em especial o abigeato e o contrabando.

No período estudado o que está em jogo é o disciplinamento dos habitantes da pampa oriental, isto é, fazê-los entender pela força a presença de uma autoridade que exerceria o controle da violência em nome da paz nos campos, como, também, a proteção do direito de propriedade. Este último ponto, é sem dúvida o mais importante, já que, em momento de alterações de estruturas sócio-culturais a resistência, e a violência se fazem presentes e exigem uma resposta incisiva. Esta polícia levou ao campo não a paz, mas a violência organizada dos grupos que lideravam essa modernização nos campos, isto é, uma aliança entre grandes comerciantes de Montevideu e o grupo da Associação Rural e, embora La Torre tenha desejado frear a violência dos estancieiros o uso da força privada foi permitido, com o objetivo de proteger o direito de propriedade.

A nova realidade da pecuária

O cercamento avançou consideravelmente, mas de maneira pouco homogênea, e foram os estancieiros progressistas ligados a Associação Rurais economicamente mais fortes que rapidamente cercaram seus campos, e como a “medianeria forzosa” introduzida na reforma do código em 1879 os cercamentos cresceram nos campos orientais.

A política de Latorre a partir da Associação rural levou ao aprofundamento da presença da grande propriedade, pois a proteção a propriedade era feita de forma indiscriminada, além do mais aquele proprietário de grandes extensões tinha menos custos em comparação com o pequeno ou médio. O cercamento aniquilou aqueles que tinham mais gado do que campo e que usavam os campos lindeiros para pastorear seu gado neles. Esta prática tradicional foi destruída pelo código Rural, que transformou os cercamentos dos campos em uma bandeira do progresso. Esta destruição de uma conduta tradicional entre lindeiros levou a um esvaziamento do campo, pois estes rebanhos, de homens sem campo, foram vendidos e seus donos procuram as periferias das cidades, surgindo assim os rancheiros, los pueblitos de La Plata.

As destruições de formas tradicionais de convívio levaram a criação de um contingente de pessoas que tiveram suas relações de proteção destruídas pela absolutização da propriedade não foram acolhidas por outras estruturas protetivas, o que ocasionou um processo de marginalização no campo.

Documentos:

Código Rural de La República Oriental Del Uruguay, Montevideo, 1876.

Código Rural de La República Oriental Del Uruguay, Montevideo, 1879

Bibliografia

Barran, Jose Pedro. La Cultura Barbara(1800-1860) Montevideo, Banda Oriental, 1996.

Castellano, Alfredo. La Cisplatina, La independencia y La República Caudillesca, Montevideo, Banda Oriental, 2001

Djenderedjian, Julio. Historia Del Capitalismo agrario pampeano. Buenos Aires, Siglo XXI, 2003.

Donghi. Tulio Halperin. La Formación de La Clase Terrateniente bonaerense. Buenos Aires, Prometeo Libros, 2007

Franco, Guillermo. Formas de Vida em el Latifundio Colonial. Montevideo, Mendrugo, 2006.

Yaffé, Jaime. La modernizacion en el Uruguay: política y economia. IN Histórias Regionais do Cone Sul. Santa Cruz, Edunisc, 2003

Raeichel, Heloisa. As Raízes Históricas do Mercosul: A Região Platina Colnial. São Leopoldo, Unisinos, 1996.

Vives, Enrique. El Uruguay de La Modernización. 1876-1904. Montevideo, Banda Oriental, 2011.

